

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI)
Referência da Bolsa IMM/BI/23-2024

O Instituto de Medicina Molecular João Lobo Antunes (iMM) abre concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação, no âmbito do projeto *“PTDC/MED-FAR/4834/2021 – Does the context matter for drug action? Context dependency of the long-lasting neurobiological and antidepressant actions of psilocybin”*, com o apoio financeiro da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP.P. / MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC).

Área(s) Científica(s): Neurociências.

Destinatários(as) da Bolsa / Requisitos de admissão: podem candidatar-se ao presente concurso cidadãos(ãs) nacionais, cidadãos(ãs) de outros Estados membros da União Europeia, Cidadãos(ãs) de Estados Terceiros, Apátridas e cidadãos(ãs) beneficiários do estatuto de refugiado político que satisfaçam as condições necessárias para se inscreverem em doutoramento (em área(s) relacionada(s) com o plano de trabalhos da bolsa).

Os(as) candidatos(as) devem possuir os seguintes requisitos:

- Titular do grau de Mestre em área de Neurociências, Biologia, Bioquímica ou áreas relacionadas;
- Curso de experimentação animal;
- Conhecimentos de Inglês escrito e oral;
- Experiência prévia em pelo menos 3 das seguintes competências:
 - Testes comportamentais em roedores, com foco em comportamentos do tipo ansioso e depressivo;
 - Experiência com modelos de animais de depressão;
 - Experiência em registos *ex vivo* de potenciais eletrofisiológicos de campo, de fatias de hipocampo;
 - Experiência em investigação na área de neurofarmacologia.

A experiência internacional dos(as) candidatos(as), não constituindo critério determinante para a seleção, será valorizada.

Plano de Trabalhos e Objetivos a atingir

- Avaliação dos efeitos comportamentais agudos e duradouros da psilocibina, nos comportamentos dos tipos ansioso e depressivo, usando modelos animais;
- Avaliação dos efeitos da administração de psilocibina na plasticidade sináptica funcional, usando registos eletrofisiológicos.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de Agosto, alterado pelo **Decreto-Lei n.º 123/2019, 28 de Agosto**), e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> (aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de Dezembro).

Data prevista de início, duração e condições de renovação: O contrato de bolsa está previsto iniciar em julho de 2024, com duração de seis (6) meses em regime de exclusividade, eventualmente renovável até ao máximo

previsto nos regulamentos aplicáveis, não excedendo o período de elegibilidade do projeto (previsto terminar em 11 de julho de 2025).

Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Comunicação Neuronal e Sinaptopatias do IMM, sob a orientação e supervisão de Ana M. Sebastião.

Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O IMM promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso e compromete-se a assegurar o cumprimento dos princípios de não discriminação e igualdade pelo que, nessa medida, enuncia que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Ambiente e experiência internacional: A diversidade é um aspeto fundamental da essência do IMM, onde trabalham investigadores e pessoal não investigador, de diferentes nacionalidades, backgrounds e áreas de estudo, que promovem a troca de experiências e interações, contribuindo para o desenvolvimento pessoal e profissional de cada pessoa e para a existência de um ambiente internacional, inclusivo e estimulante.

Núcleo do Bolseiro: O núcleo de acompanhamento a bolseiros funciona às Terças e Quintas Feiras, entre as 08h30 e as 18h00, no Departamento de Recursos Humanos do IMM.

Componentes da Bolsa: Ao bolseiro(a) será atribuído um subsídio de manutenção mensal no valor de 1,259.64€ de acordo com o estipulado na tabela da FCT (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). Este valor será pago por transferência bancária, no final de cada mês. O(A) bolseiro(a) beneficiará de um seguro de acidentes pessoais para execução das atividades de investigação propostas, bem como o direito à segurança social mediante adesão ao primeiro escalão do regime do seguro social voluntário, se o entender, nos termos do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social, cujos encargos resultantes das contribuições serão suportados pelo projeto de investigação.

Documentos necessários à candidatura: - Carta de Motivação em inglês; - CV pormenorizado; - Certificado de Mestrado; - Certificado de experimentação animal (normas FELASA); - Contacto de e-mail de 1 referência.

A falta de envio dos documentos e/ou informação determina a rejeição liminar da candidatura. Caso ainda não disponham da certidão de conclusão do grau requerido, será aceite declaração sob compromisso de honra dos candidatos em como concluíram as habilitações necessárias para efeitos do concurso, até ao final do prazo de candidatura.

Júri de Avaliação e Seleção: as candidaturas serão apreciadas por um júri constituído pelos Doutores Ana M. Sebastião [FMUL/iMM], Sandra Vaz [FMUL/iMM] e Sara Xapelli [FMUL/iMM].

Método de Seleção: as candidaturas admitidas serão avaliadas tendo em conta a qualidade, a atualidade e a pertinência do currículo de cada candidato, bem como a motivação expressa. O Currículo (70%), será analisado qualitativamente, à luz da sua relevância para o plano de trabalhos e objetivos e considerando a experiência de investigação. A motivação e interesse pelas atividades a realizar, será avaliada através da análise da carta de motivação (30%).

Prazos e apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto por um período mínimo obrigatório de 10 dias úteis, **com início a 29 de maio de 2024 e término em 13 de junho de 2024.** As candidaturas deverão ser submetidas através do site do IMM, clicando no botão “Submeter” respeitante à posição em apreço. ***O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura.***

Notificação dos Resultados: Os resultados serão anunciados num prazo de 90 dias após término do período de submissão das candidaturas, mediante a redação e publicação de uma ata de reunião do júri na página web do IMM em <https://imm.medicina.ulisboa.pt/pt-pt/emprego/#results> com todo o processo de recrutamento, avaliação e seleção, incluindo a lista dos candidatos excluídos e admitidos, e para estes últimos, a respetiva lista de classificação. Os candidatos admitidos serão notificados via email.

Prazos e procedimentos de audiência prévia e decisão final: após notificação dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados.

Lista de Reserva de Seleção: Não aplicável.

Contratualização da bolsa: A concessão da bolsa concretiza-se mediante assinatura de um **contrato** entre o IMM e o(a) bolseiro(a) selecionado(a), e após envio obrigatório dos seguintes documentos: cópia do documento de identificação válido (no caso de cidadãos não-europeus é obrigatório envio de cópia do visto de trabalho, título de residência válido), documento comprovativo da titularidade do grau académico e documento comprovativo de matrícula e inscrição no ciclo de estudos de doutoramento.

Os(As) candidatos(as) com graus académicos obtidos no estrangeiro terão de apresentar a certidão de registo / reconhecimento do grau de acordo com a legislação aplicável, sendo este documento apenas obrigatório na fase de contratação.

Para cada período de bolsa, deverá ser elaborado pelo(a) bolseiro(a) um **relatório de atividades**, e pelo(a) orientador(a) o respetivo **parecer**.

Lisboa, 28 de maio de 2024